



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 50, DE 13 DE JUNHO DE 2013.**  
**(Projeto de Lei nº 82/2013)**

“Altera a Lei n. 2.762 de 14 de dezembro de 2012, que Declara a Utilidade Pública a Associação de Amigos do Parque Escola do Centro de Referência em Educação Ambiental - CREAPE”

(Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira)

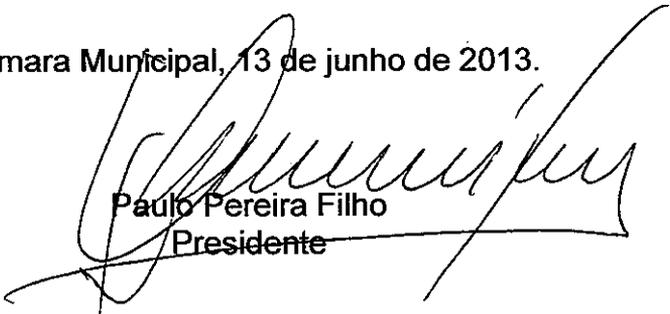
O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei n. 2.762 de 14 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação de Amigos do Parque Escola do Centro de Referência em Educação Ambiental - CREAPE, fundada em 15 de abril de 2010, sob o C.N.P.J. n.º 11.908.081/0001-49.” **(NR)**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de junho de 2013.

  
Paulo Pereira Filho  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 13 de junho de 2013.

  
Dr. Eliseu Lutero Mégda  
Secretário da Câmara